

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). FABRICIO FERREIRA MEIRELES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE MMA, QUE OCORRERÁ NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019 NA QUADRA POLIESPORTIVA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa DEUSIMAR SILVA DE CARVALHO 60853778272 - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

AV. JARBAS PASSARINHO.S/N- BOM JESUS DO TOCANTINS



Jane Helen Pessoa dos Santos
Membro
Port 250/2019


Tatiane Souza Bendinelle
Presidente
Port 250/2019

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DEUSIMAR SILVA DE CARVALHO 60853778272 - ME, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 14 de Agosto de 2019



TATIANE SOUZA BENDINELLI
Comissão de Licitação
Presidente

AV. JARBAS PASSARINHO, S/N - BOM JESUS DO TOCANTINS



Jane Hellen Pessoa dos Santos
Membro
Port 250/2019



Tatiane Souza Bendinelli
Presidente
Port 250/2019